



ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

Súmula: *Aprova as contas do Poder Executivo Municipal - exercício 2012.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do senhor OSMAR RICKLI e LEON DENIS CARVALHO LAROCA, ambos ex Prefeitos do Município de Carambeí no exercício de 2012, adotando-se a fundamentação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 24 de setembro de 2014.

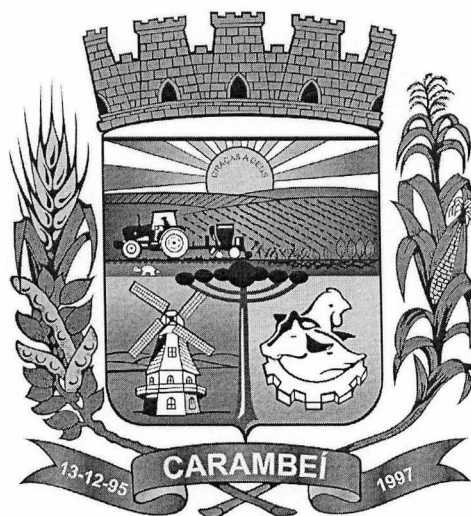
JEVERSON GOMES DA SILVA
PRESIDENTE



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ

Marcos Roberto Moreira

Assinado digitalmente por Marcos Roberto Moreira
DN: cn=Marcos Roberto Moreira gn=Marcos Roberto Moreira c=Brasil l=BR
Motivo: Documento assinado pela Prefeitura Municipal de Carambeí/PR
Local:
Data: 2014-09-24 16:41:03:00



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ